



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 211/2023  
DE 01 DE JUNHO DE 2023**

**Dispõe sobre Ampliação de Carga Horária de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

Considerando a continuidade do Serviço Público;

Considerando o permissivo na legislação municipal quanto à ampliação de carga horária dos ocupantes do magistério local;

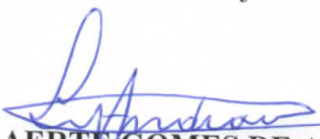
**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Ampliar temporariamente** a carga horária de trabalho de 160 para 200 horas mensais, do servidor **Leandro dos Santos**, portador do RG nº 31945686 SSP/SE, inscrito no CPF nº 017.381.715-74, ocupante do Cargo Efetivo de Pedagogo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desenvolvendo suas atividades junto à Escola Municipal Paulo Barbosa de Matos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 01 de junho de 2023.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal